



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**  
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL**

*EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.*

*FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais, referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de abril deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.*

*Nestes termos,*

*Pede deferimento*

*Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2020.*

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ**  
*Vereador*



Estado de Alagoas

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

**NOME:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

**MÊS:** ABRIL/2020

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.04.2020	Nota Fiscal n.º 000292	Serviços Prestados com Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 1.000,00
15.04.2020	Nota Fiscal n.º 21248	Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.000,00
18.04.2020	Nota Fiscal n.º 142	Prestação de serviços de divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.200,00
		Total de despesas	R\$ 4.200,00
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>